



Portaria Interna Inova - 03/2026, de 30 de janeiro de 2026.

O Professor Doutor Renato da Rocha Lopes, Diretor Executivo da Agência de Inovação da Universidade Estadual de Campinas, nos termos da Resolução GR nº GR-075/2020, de 15 de julho de 2020, resolve:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Avaliação para analisar e atestar a bolsa de estímulo à inovação quanto à atividade de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia, atendendo as determinações da Lei nº 10.973/2004, emitindo parecer.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação é composta por um Presidente e 14 (catorze) Pareceristas, na seguinte ordem:

- I - Renato da Rocha Lopes;
- II - Iara Regina da Silva Ferreira;
- III - Mariana Nunciaroni Zanatta Inglez;
- IV - Ana Claudia Cavichiolli Daidone;
- V - Isabela Lima Braz Guedes;
- VI - Beatriz Hargrave Gonçalves da Silva;
- VII - Elisama Campelo Santos;
- VIII - Jéssica de Paulo Ribeiro;
- IX - Marina Luciana da Silva Polozi;
- X - Luciana de Oliveira Silva;
- XI - Sabrina Sarkis de Andrade;
- XII - Gustavo Henrique Santos de Carvalho;
- XIII - Evelyn Pinheiro Tenório de Albuquerque;
- XIV - Bruna Beatriz Soldera;
- XV - Kátia Kishi.

Artigo 3º - Compete ao Parecerista, quando atribuído, analisar a bolsa de estímulo à inovação quanto à atividade de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia, atendendo as determinações da Lei nº 10.973/2004.



Artigo 4º - Após a análise e manifestação do Parecerista, caberá ao Presidente emitir parecer sobre a concessão da bolsa de estímulo à Inovação.

Parágrafo Único. Na ausência da presidência, os atos deverão ser praticados pelo próximo sucessivamente.

Artigo 5º - Revoga-se a Portaria Interna Inova - 02/2026, de 23 de janeiro de 2026.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Professor Doutor Renato da Rocha Lopes
Diretor Executivo
Agência de Inovação Inova Unicamp
(assinatura digital)

Documento assinado eletronicamente por RENATO DA ROCHA LOPES, DIRETOR DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, em 30/01/2026, às 10:26 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
0A4D9FB4 B4FC4E88 B3B73F83 C6511F0B

